

## Re: Verificação ao Parecer Jurídico - Processo nº 88/2026



**De** Késia Lopes da Silva <kesialopes@goioere.pr.gov.br>  
**Para** <sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br>  
**Data** 2026-06-09 11:30

CI 42\_CO.pdf (~590 KB)

Segue CI 42/2026 em resposta aos apontamentos elencados no Parecer Jurídico do processo 88/2026, conforme solicitado.

At.te

Késia Lopes da Silva  
Chefe de Divisão de Engenharia  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Goioerê-Pr  
Av. Amazonas, 280- Jd. Lindóia  
Telefone: 44- 3521-8939

Em 09/06/2026 10:24, [sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br) escreveu:

Bom dia!

Em prosseguimento do Processo Licitatório nº 88/2026, que tem por objeto: "Aquisição de PLAYGROUND INFANTIL com FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO no bairro Jardim Curitiba do município de Goioerê-PR, de acordo com o Convênio SECID nº 219/2026, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.":

Remetemos o Parecer Jurídico nº 113/2026, em anexo, à Secretaria de Planejamento, para verificação dos apontamentos constantes nos itens 2.4 e 2.5 do R. Parecer, o qual faz algumas recomendações para prosseguimento do feito.

Aguardamos o retorno para as providências subsequentes.

--

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia  
CEP: 87.360-000  
Goioerê - Paraná  
Telefone: (44) 3521-8919



# MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná  
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Telefone: 44 3521-8937 / 8939

**DE PLANEJAMENTO E**

e-mail:planejamento@goioere.pr.gov.br

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 042-CO/2026

**DE:** Regina Marcia Cruz  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**PARA:** Cláudia Adriana Cacela Ilto  
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos Adm

Goioerê, 09 de junho de 2026

Venho através desta, justificar os apontamentos apresentados no Parecer Jurídico do processo nº 88/2026 referente a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de PLAYGROUND INFANTIL com FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO no bairro Jardim Curitiba do município de Goioerê-PR, de acordo com o Convênio SECID nº 219/2026, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo."

Com relação ao apontamento elencado no **item 2.4-** definição do objeto através de projeto básico e Termo de Referência: todos os parâmetros e descritivos exigidos no art. 6º da lei 14.133/2021 foram observados durante a elaboração do projeto básico e do Termo de Referência, em anexo ao processo licitatório, podendo ser averiguada por meio da documentação técnica de engenharia e demais estudos em conformidade com os requisitos legais apontados.

No que tange ao elemento do **item 2.5-** Modalidade licitatória: o objeto se trata de serviço comum de engenharia com especificações que apontam fornecimento e instalação de equipamentos usuais de mercado. Contudo, por se tratar de um objeto vinculado a um convênio com o Estado, na qual os modelos da documentação de licitação já foram previamente definidos pelo SECID na modalidade Concorrência, não cabe ao município optar pela realização na modalidade pregão eletrônico.

Regina Marcia Cruz  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná – CEP 87.360-000**

Telefone (44) 3521 – 8900

Site: [www.goioere.pr.gov.br](http://www.goioere.pr.gov.br)



## Assinantes



Regina Marcia Cruz

Assinou em 09/06/2026 às 11:21:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Regina Marcia Cruz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código abaixo:

**Q73-GZR-7MG-YWR**